



RESPOSTA DE RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR DA ÁREA DE CONHECIMENTO: MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA, TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (TPOA) E HIGIENE ANIMAL, EDITAL N. 038/2019.

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, as 8h00min horas, reuniram-se os membros da banca examinadora, ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA, CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA e EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria Nº 2257/2019-GR, para o concurso público Banca Examinadora da Área de Conhecimento de MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA, TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (TPOA) E HIGIENE ANIMAL, referente ao Edital Nº 038/2019, na sala destinada ao referido evento (SALA 28), Bloco 3, localizada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Bairro Jacareacanga, Parintins. Os professores citados estiveram presentes para responder ao recurso interposto pelo candidato **Ricardo Alves de Araújo (inscrição 91)**, analisou e decidiu: 1 – No tocante a banca de concurso, de acordo com o item 13.4 do item Dos Recursos e da Impugnação da Banca Examinadora presente no edital - “o candidato poderá solicitar impugnação de MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, por parentesco ou afinidade com qualquer candidato....no prazo de dois dias úteis após a publicação no endereço eletrônico do Edital do Concurso Público da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. 2 – No que se refere aos critérios utilizados para a avaliação da prova didática, foram analisados os seguintes itens: “1 -capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado”, “2 - objetividade”, “3 - domínio do tema”, “4 - coerência entre plano de aula apresentado e desenvolvimento de aula” e “5 - adequação da exposição ao tempo previsto”. A nota final da prova didática foi a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora, pautada na ética, compromisso, profissionalismo e no alinhamento com a Resolução 026/2008 e edital supracitados. Neste sentido, o candidato que obteve a maior nota neste certame foi o que teve melhor desempenho nos critérios supracitados. Frente a todo o exposto a banca opta por manter a nota do candidato requerente.

Assinatura dos Membros da Banca

f

SP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
RECEBIDO EM: 16/08/2019
POR: Igor Montiel
SETOR: Coord. Acadêmica
14:25

Roseane

Prof.(a) Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira
UFAM – Presidente

Carlos Victor Lamarão Pereira

Prof. Dr. Carlos Victor Lamarão Pereira
UFAM – Membro

Eyde Cristianne Saraiva Bonatto

Prof. Dra. Eyde Cristianne Saraiva Bonatto
UFAM – Membro

Parintins, 16 de agosto de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

RECEBIDO EM: 16/08/2019

POR: Igor Montiel

SETOR: Coord. Acadêmica

às 14:25